



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 99 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

E-mail: cmcensul@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, discordando com o Parecer Prévio sob nº 381/2005, do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro de 2003, assim acatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Maio de 2007.

SILAS VANDERLEI TEODORO
Presidente

VERA LUCIA CARDOSO
1º Secretária